



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 040/2023

Comissão de Orçamento, Finaças e Tributações

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 031/2023 que: “Cria o Banco Muniapial de Materiais Ortopédicos no Município de Balneário Pinhal.”

II – Análise

Fica autorizada a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Balneário Pinhal.

O Banco Municipal e Materiais Ortopédicos poderá, através da Secretaria Municipal de Saúde, firmar, convênios com órgãos e entidades gorvenamentais, estaduais e federais, visando obter fundos e/ou equipamentos para o cumprimento de sua finalidade.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finaças e Tributações, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 24 de julho de 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**Vereador Hans Leal Tassoni
Presidente**

**Vereadora Paula Padilha
Relatora**

**Vereador Gilson Prestes
Membro**